

Política de Gestão de Pessoas e Diversidade

1. **Área responsável pelo assunto:** Gerência de Pessoas.

2. **Periodicidade de revisão:** ordinariamente, na reunião do Conselho Curador (CC) seguinte à aprovação do Plano Estratégico para novo período e pelo menos uma vez durante a vigência do Plano; ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. **Abrangência:** esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil (Fundação BB).

4. **Regulamentação:** Lei 6.514/1977, Portaria 3214/1978, Decreto 7.602/2011, NBR 9050/2020.

5. **Objetivo:** estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas pela Fundação BB em relação aos seus funcionários e colaboradores.

6. **Introdução:**
 - 6.1. Gestão de Pessoas corresponde ao conjunto de posturas, projetos e ações adotadas pela área de gestão de pessoas e pelos responsáveis por equipes, em qualquer nível hierárquico, para coordenação e orientação permanente dos funcionários da Fundação BB.
 - 6.2. A Fundação BB tem entre os seus valores a diversidade, evidenciando o seu compromisso e reconhecendo a sua importância na construção de uma organização mais plural.
 - 6.3. Esta Política está alinhada ao Código de Ética da Fundação BB, sendo um de seus documentos orientadores, em especial no que diz respeito à diversidade no ambiente de trabalho, seja afetivo-sexual, geracional, de gênero e de raça/etnia.

7. **Enunciados:**

7.1. Raça e Etnia

Raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele;

Etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo. Estes dois conceitos formam a identidade do indivíduo.

7.2. Equidade de gênero

Eliminação de qualquer discriminação, opressão, injustiça e desigualdade (social, econômica ou política), neste caso, contra a mulher. Ocorre a partir do reconhecimento das necessidades e características de cada gênero, legitimando as diferenças para, aí sim, proporcionar oportunidades, tratamento e direitos equitativos.

7.3. LGBTQIAPN+

Entende-se as pessoas que se identificam ou se apresentam como Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual, Não Binário e + em que serve para abranger as demais pessoas não cis heterossexuais.

7.4. PcD

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de médio ou longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.5. Neurodiversidade

Termo utilizado para se referir às diferentes formas que a mente humana pode se comportar. Nenhuma pessoa é igual à outra, inclusive a forma como ocorre o funcionamento neurocognitivo, sua forma de interpretar o ambiente.

7.6. Gerações

Representa o segmento de idade da população que apresenta padrões de preferências diferentes na forma de interagir com o mundo e com as pessoas. Em cada geração, existe uma grande multiplicidade de pensamentos e ações, no entanto, há tendências que são seguidas por cada uma delas.

7.7. Gestão de Pessoas e Diversidade

7.7.1. Planejamento Organizacional: definimos e implementamos estratégia de remuneração, estrutura de cargos e salários, incentivos de curto e longo prazos, bem

como modelo e estratégia de benefícios, buscando, sempre que possível, o alinhamento das práticas de carreira e remuneração com o instituidor Banco do Brasil.

7.7.2. Desenvolvimento Organizacional: promovemos um ambiente livre e seguro de assédio, combatendo qualquer tipo de trabalho degradante, preconceito e discriminação (de cor, raça, credo, gênero, orientação afetivo-sexual, faixa etária), conforme regido no Código de Ética da Fundação BB, e sob nenhuma forma, compactuamos com essas atitudes, que não condizem com os Valores e Princípios da Fundação BB.

7.7.2.1. Promovemos um ambiente de trabalho diverso, equitativo, inclusivo e psicologicamente seguro, onde todas as pessoas possam ser quem são, por meio da formação e dos programas internos de desenvolvimento, incluindo o Letramento da Diversidade.

7.7.2.2. Estabelecemos Planos de Ação sustentáveis para a multiplicação dos princípios da Diversidade, Equidade e Inclusão.

7.7.3. Desenvolvimento de pessoas: estabelecemos plano de formação continuada, criando um ambiente no qual as pessoas possam se desenvolver, considerando seus planos individuais de carreira e os objetivos da Fundação BB.

7.7.4. **Treinamento:** estimulamos e orientamos nossos funcionários para serem protagonistas da sua carreira, que promovam seu autodesenvolvimento, demonstrando proatividade, comprometimento, trabalho em equipe, capacidade de adaptação e sensibilidade social.

7.7.5. **Ética e Conduta:** estabelecemos, no Código de Ética e no Programa de Compliance e Integridade, diretrizes que orientam os funcionários e os colaboradores (estagiários, aprendizes etc.) e fornecemos informações suficientes, treinamento e orientação para que os padrões de integridade e ética esperados na Fundação BB sejam aplicados.

7.7.6. **Comunicação:** promovemos a comunicação ética, acessível, responsável e aberta entre a Fundação BB e os funcionários e colaboradores, aprimorando de forma contínua os processos de comunicação interna e zelando para que as diretrizes estratégicas da Fundação BB sejam conhecidas por todos.

7.7.7. **Recrutamento e Seleção:** recrutamos e selecionamos nossos funcionários por meio de vagas afirmativas de diversidade e inclusão, observando as melhores práticas e primando pela transparência, com base nos perfis e competências necessários ao exercício de suas funções e na afinidade com a cultura e os valores da Fundação BB.

7.7.7.1. Estabelecemos critérios de ascensão profissional orientados pela democratização de oportunidades, valorizando o desempenho, as experiências e a formação.

7.7.8. **Gestão da Avaliação de Desempenho:** primamos pela transparência na condução da gestão de desempenho dos funcionários, estimulando feedbacks contínuos e construtivos para promover continuamente o seu desenvolvimento.

7.7.9. **Remuneração e Benefícios:** retribuímos o trabalho dos funcionários, considerando as responsabilidades, o desempenho individual e coletivo, buscando como referência o praticado pelo instituidor Banco do Brasil.

7.7.10. **Relações Trabalhistas:** buscamos continuamente o aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando a manutenção de um bom ambiente de trabalho.

7.7.10.1. Valorizamos o diálogo e mantemos canais para recepcionar e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, garantindo o anonimato, o seu acolhimento e tratamento, contribuindo para a humanização de relações interpessoais e a melhoria dos processos de trabalho.

7.7.11. **Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho:** desenvolvemos ações para a contínua melhoria da saúde e qualidade de vida no trabalho, antes de qualquer consideração operacional e econômica, proporcionando instalações adequadas, espaços de convivência, integração, respeito à diversidade, inclusão e equidade e a busca permanente do diálogo.

7.7.11.1. Promovemos o direito de desconexão, garantindo que o funcionário não execute tarefas fora do seu horário de expediente, cuidando assim de sua saúde mental.

7.7.11.2. Valorizamos, respeitamos e reconhecemos a legitimidade das entidades representativas e associações de classe.

7.7.12. **Cultura Organizacional:** construímos uma cultura organizacional justa, diversa e inclusiva, baseada na ética, na integridade e nos valores e propósito da Fundação BB, reforçando o significado do trabalho e o sentimento de pertencimento, visando à excelência e o alcance dos objetivos da instituição.

7.7.13. **Clima e Satisfação no Trabalho:** zelamos pelo estabelecimento de um ambiente de trabalho digno e saudável, pautando as relações pelo respeito e cordialidade, independentemente da posição exercida na organização.

7.7.13.1. Acompanhamos continuamente o nível de satisfação dos funcionários e desenvolvemos ações, de forma conjunta com o corpo funcional, visando a manutenção do bom clima de trabalho.

7.8. Diversidade, equidade e inclusão

7.8.1. Pautamos nossas relações pelo respeito às diferenças, sendo elas físicas, étnico-raciais, culturais, religiosas, de orientação afetivo-sexual, sociais, linguístico-regionais, etárias, de ideias, de origem, de capacidade, de aparência, de classe, de estado civil ou de identidade de gênero.

7.8.2. Estabelecemos que a Diretoria Executiva da Fundação BB seja protagonista e possua responsabilidade diferenciada com a efetividade das ações de diversidade, equidade e inclusão, exercendo uma liderança inclusiva, de forma a servir de exemplo e inspiração dos comportamentos esperados, mantendo a contínua evolução das iniciativas como uma de suas prioridades.

7.8.3. Determinamos que a diversidade, equidade e inclusão sejam pautas permanentes da alta administração, estabelecendo-se a governança para acompanhamento da evolução das ações, metas, indicadores e deliberações devidas.

7.8.4. Estabelecemos governança, mantemos estrutura e destinamos recursos necessários para a diversidade, equidade e inclusão, de forma integrada.

7.8.5. Promovemos adaptações pontuais do ambiente, conforme necessidades específicas identificadas (acessibilidade, sinalização, acústica).

7.8.6. Zelamos pelo tratamento dos dados relacionados à diversidade, de forma compatível com a legislação, considerando a finalidade, a necessidade, a adequação e a segurança.

7.8.7. Desenvolvemos ações contínuas de educação e disseminação de informações, com o objetivo de capacitar, sensibilizar e engajar os funcionários e colaboradores, quanto ao respeito à diversidade, a importância da equidade e das iniciativas de inclusão e a prevenção de preconceitos, discriminação ou assédio.

7.8.7.1. Investimos em conscientização e treinamentos que promovam diálogos sobre diversidade e para a superação de vieses inconscientes comuns ao ambiente corporativo.

7.8.7.2. Preparamos lideranças e equipes para lidarem com as peculiaridades e características específicas de cada indivíduo.

7.8.8. Adotamos comunicação inclusiva, utilizando linguagem e elementos visuais representativos da diversidade humana e cultural, livres de estereótipos e de marcadores discriminatórios.

7.8.9. Monitoramos continuamente o cumprimento das legislações relacionadas à diversidade, equidade e inclusão, atuando para a mitigação do risco de infrações relacionadas que possam implicar em prejuízos às pessoas e à Fundação BB. Aperfeiçoamos continuamente o conjunto de normas e procedimentos da Fundação BB, incluindo sua adequação às legislações e alinhamento às melhores práticas de diversidade, equidade e inclusão.

Data de aprovação: 17.12.2024